

f) Incluir no quadro de instituições e vagas do subitem 4.1.3, Item 4, Especialidade 102 CIRURGIA GERAL, a instituição BP – Beneficência Portuguesa de São Paulo, com a seguinte redação:

Table with 7 columns: Unidade, Vagas R. credenciadas CRM, Vagas com financiamento SES, Vagas com financiamento Ministério da Saúde, Vagas com Financiamento Próprio, Vagas truncadas Serviço Militar, Total de Vagas ofertadas 2025

g) Incluir no quadro de instituições e vagas do subitem 4.1.4, Item 4, Especialidade 103 CLÍNICA MÉDICA, a instituição Secretaria Municipal de Saúde de São Paulo, com a seguinte redação:

Table with 7 columns: Unidade, Vagas R. credenciadas CRM, Vagas com financiamento SES, Vagas com financiamento Ministério da Saúde, Vagas com Financiamento Próprio, Vagas truncadas Serviço Militar, Total de Vagas ofertadas 2025

h) Incluir no quadro de instituições e vagas do subitem 4.8.2, Item 4, Especialidade 801 NUTROLOGIA, com a seguinte redação:

Table with 7 columns: Unidade, Vagas R. credenciadas CRM, Vagas com financiamento SES, Vagas com financiamento Ministério da Saúde, Vagas com Financiamento Próprio, Vagas truncadas Serviço Militar, Total de Vagas ofertadas 2025

i) Incluir o quadro de instituições e vagas no subitem 4.18, item 4, Área de Atuação 1800 ANGIORRADIOLOGIA E CIRURGIA ENDOVASCULAR, com a seguinte redação:

4.18 Área de Atuação para a qual será exigida a comprovação de pré-requisito em Radiologia e Diagnóstico por Imagem, Cirurgia Vascular ou Angiologia, em programa de Residência credenciada pela CNRM.

Table with 7 columns: Unidade, Vagas R. credenciadas CRM, Vagas com financiamento SES, Vagas com financiamento Ministério da Saúde, Vagas com Financiamento Próprio, Vagas truncadas Serviço Militar, Total de Vagas ofertadas 2025

j) Incluir no ANEXO V – QUADRO DE QUESTÕES no item 8 a Especialidade 801 NUTROLOGIA e no item 18 a Área de Atuação 1800 ANGIORRADIOLOGIA E CIRURGIA ENDOVASCULAR, com a seguinte redação:

8 Especialidade: 800 ENDOSCOPIA / 801 NUTROLOGIA

Table with 2 columns: Área de conhecimento, Número de questões

8.1 Tempo de duração da prova: 3 horas.

18 Área de Atuação: 1800 ANGIORRADIOLOGIA E CIRURGIA ENDOVASCULAR

Table with 2 columns: Área de conhecimento, Número de questões

18.1 Tempo de duração da prova: 3 horas.

18.1 Alterar no ANEXO VII – DADOS DAS INSTITUIÇÕES as informações da instituição a BP – Beneficência Portuguesa de São Paulo, que passa a ter a seguinte redação:

Table with 2 columns: Instituição, Descrição

COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE

HOSPITAL GERAL DOUTOR MANOEL BIFULCO – SÃO MATEUS

DESPACHO DIRETORIA TÉCNICA DEPARTAMENTO

Processo nº SES-PRC-2020/01768 – SEI 024.000822/2023-89

Assunto: aquisição de medicamentos: Itens 08 e 12 (sensores de oximetria em dedo para monitor diário, itens 01 e 02 (sensores cardíaco clip de dedo infantil).

Nota de Empenho nº 2021NE0505 no valor de R\$8.856,00 (oito mil, oitocentos e cinquenta e seis reais).

Notificamos a empresa BIREMEM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 03.137.410/0001-77, através do Ofício D T Depto nº 575/2024. D. GTGH. Impelida a se manifestar através do Ofício nº 491/2024, publicado no D.O.E em 04.08.2024, tendo como prazo legal para defesa previa de 10 (dez) dias a contar do recebimento da intimação através do Aviso de Recebimento (AR) fato este ocorrido em 02.10.2024, portanto o prazo final até o dia 04.10.2024.

Transcorrido o prazo "in albis" e tendo em vista o inadimplemento contratual APLICADO a penalidade de multa no valor de R\$288,11 (duzentos e oitenta e oito reais e onze centavos), nos termos do artigo 7º da Lei Federal 10.520/2002 c.c. Resolução 55 92 de 10.11.2016, artigo 6º, inciso I.

Assim fica a empresa intimada para, querendo apresentar suas alegações em RECURSO no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da intimação por Aviso de Recebimento, que deverá, preferencialmente, ser feita eletronicamente com acesso ao site: www.esancoes.sp.gov.br, que permitirá selecionar a opção "Fornecedor Ampla defesa", para incluir a sua manifestação, caso não se manifeste interpondo RECURSO terá o prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, para recolher o valor através de depósito identificado conforme instrução no Ofício supracitado, com a devolutiva do comprovante a esta Unidade. Destaca-se que está assegurada, durante prazo de manifestação, vista dos autos.

DESPACHO DIRETORIA TÉCNICA DEPARTAMENTO

Processo nº SES-PRC-2024/07787 – SEI 024.0005631/2024-80

Assunto: aquisição de material de enfermagem-grupo cme: item 03 (embalagem para esterilização e fita teste)

Nota de Empenho nº 2021NE0462 no valor de R\$2.100,00 (dois mil e cem reais).

Notificamos a empresa: PHO-PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICO LTDA, CNPJ: 08.211.767/0001-71, através do Ofício D T Depto nº 579/2024. D. GTGH. Impelida a se manifestar através do Ofício nº 521/2024, publicado no D.O.E em 24.09.2024, tendo como prazo legal para defesa previa de 10 (dez) dias a contar do recebimento da intimação através do Aviso de Recebimento (AR) fato este ocorrido em 25.09.2024, portanto o prazo final até o dia 09.10.2024.

Transcorrido o prazo "in albis" e tendo em vista o inadimplemento contratual APLICADO a penalidade de multa no valor de R\$117,60 (cento e dezessete reais e sessenta centavos), nos termos do artigo 7º da Lei Federal 10.520/2002 c.c. Resolução 55 92 de 10.11.2016, artigo 6º, inciso I.

Assim fica a empresa intimada para, querendo apresentar suas alegações em RECURSO no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da intimação por Aviso de Recebimento, que deverá, preferencialmente, ser feita eletronicamente com acesso ao site: www.esancoes.sp.gov.br, que permitirá selecionar a opção "Fornecedor Ampla defesa", para incluir a sua manifestação, caso não se manifeste interpondo RECURSO terá o prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, para recolher o valor através de depósito identificado conforme instrução no Ofício supracitado, com a devolutiva do comprovante a esta Unidade. Destaca-se que está assegurada, durante prazo de manifestação, vista dos autos.

DESPACHO DIRETORIA TÉCNICA DEPARTAMENTO

Processo nº SES-PRC-2021/53112 – SEI 024.0006953/2024-11

Assunto: aquisição de material de enfermagem: itens 01 e 02 (fio cirúrgico estéril simples; diâmetro zero e fio cirúrgico estéril simples; diâmetro 2,0).

Nota de Empenho nº 2021NE01950 no valor de R\$1.201,20 (um mil, duzentos e um reais e vinte centavos).

Notificamos a empresa: PONTUAL COMERCIAL LTDA, CNPJ: 01.854.654/0001-45, através do Ofício D T Depto nº 580/2024. D. GTGH. Impelida a se manifestar através do Ofício nº 530/2024, publicado no D.O.E em 24.09.2024, tendo como prazo legal para defesa previa de 10 (dez) dias a contar do recebimento da intimação através do Aviso de Recebimento (AR) fato este ocorrido em 25.09.2024, portanto o prazo final até o dia 09.10.2024.

Transcorrido o prazo "in albis" e tendo em vista o inadimplemento contratual APLICADO a penalidade de multa no valor de R\$324,23 (trezentos e vinte e quatro reais e vinte e três centavos), nos termos do artigo 7º da Lei Federal 10.520/2002 c.c. Resolução 55 92 de 10.11.2016, artigo 6º, inciso I.

Assim fica a empresa intimada para, querendo apresentar suas alegações em RECURSO no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da intimação por Aviso de Recebimento, que deverá, preferencialmente, ser feita eletronicamente com acesso ao site: www.esancoes.sp.gov.br, que permitirá selecionar a opção "Fornecedor Ampla defesa", para incluir a sua manifestação, caso não se manifeste interpondo RECURSO terá o prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, para recolher o valor através de depósito identificado conforme instrução no Ofício supracitado, com a devolutiva do comprovante a esta Unidade. Destaca-se que está assegurada, durante prazo de manifestação, vista dos autos.

COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

EXTRATO DE CONVENIO

"Em cumprimento do Decreto nº 58.052, de 16-05-2012" Processo: SES-PRC-2024-01471-DM

Convênio: 002089/2024

Interventor: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

Programa: Aperfeiçoamento

Objeto: Desenvolvimento das ações e serviços para assistência à saúde da comunidade, bem como a execução de ações de vigilância sanitária e epidemiológica, visando à reorganização gerencial, o aperfeiçoamento e a expansão da capacidade operacional do Sistema Único de Saúde no Município

DEMANDA n.º: 077211

Data da Assinatura: 04/11/2024

Vigência: 30/09/2029

Processo: SES-PRC-2024-01612-DM

Convênio: 002091/2024

Interventor: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA SERRA

Programa: Aperfeiçoamento

Objeto: Desenvolvimento das ações e serviços para assistência à saúde da comunidade, bem como a execução de ações de vigilância sanitária e epidemiológica, visando à reorganização gerencial, o aperfeiçoamento e a expansão da capacidade operacional do Sistema Único de Saúde no Município

DEMANDA n.º: 077365

Data da Assinatura: 04/11/2024

Vigência: 30/09/2029

Processo: SES-PRC-2024-01524-DM

Convênio: 002152/2024

Interventor: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRATIBA

Programa: Aperfeiçoamento

Objeto: Desenvolvimento das ações e serviços para assistência à saúde da comunidade, bem como a execução de ações de vigilância sanitária e epidemiológica, visando à reorganização gerencial, o aperfeiçoamento e a expansão da capacidade operacional do Sistema Único de Saúde no Município

DEMANDA n.º: 077269

Data da Assinatura: 04/11/2024

Vigência: 30/09/2029

Processo: SES-PRC-2024-01596-DM

Convênio: 001868/2024

Interventor: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO GRANDE

Programa: Aperfeiçoamento

Objeto: Desenvolvimento das ações e serviços para assistência à saúde da comunidade, bem como a execução de ações de vigilância sanitária e epidemiológica, visando à reorganização gerencial, o aperfeiçoamento e a expansão da capacidade operacional do Sistema Único de Saúde no Município

DEMANDA n.º: 077349

Data da Assinatura: 04/11/2024

Vigência: 30/09/2029

Processo: SES-PRC-2024-01398-DM

Convênio: 002145/2024

Interventor: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE

Programa: Aperfeiçoamento

Objeto: Desenvolvimento das ações e serviços para assistência à saúde da comunidade, bem como a execução de ações de vigilância sanitária e epidemiológica, visando à reorganização gerencial, o aperfeiçoamento e a expansão da capacidade operacional do Sistema Único de Saúde no Município

DEMANDA n.º: 077105

Data da Assinatura: 04/11/2024

Vigência: 30/09/2029

Processo: SES-PRC-2024-00974-DM

Convênio: 002397/2024

Interventor: CENTRO DOS HEMOFÍLICOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Programa: Aperfeiçoamento

Objeto: Custeio - Folha de pagamento, Material de consumo e Prestação de serviço - para assegurar os serviços complementares e a assistência a pessoas com Hemofilia, Doença de Von Willebrand (DWM) e outras Coagulopatias Hereditárias - doenças crônicas, raras e incuráveis

Valor Total: R\$ 950.000,00 em parcelas

Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde

Parceiro Referencial CJSS nº 03/2024

Data da Assinatura: 06/11/2024

Vigência: 31/12/2025

Processo: SES-PRC-2023-00660-DM

Convênio: 002225/2024

Interventor: IRMADANEA DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE DOIS CORREGOS

Programa: Aperfeiçoamento

Objeto: Custeio - Material de consumo

Valor Total: R\$ 190.000,00

Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde

Parceiro Referencial CJSS nº 1/2024

Data da Assinatura: 06/11/2024

Vigência: 31/12/2025

Processo: SES-PRC-2023-00660-DM

Convênio: 002225/2024

Interventor: IRMADANEA DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE DOIS CORREGOS

Programa: Aperfeiçoamento

Objeto: Custeio - Material de consumo

Valor Total: R\$ 190.000,00

Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde

Parceiro Referencial CJSS nº 03/2024

Data da Assinatura: 06/11/2024

Vigência: 31/12/2025

Processo: SES-PRC-2023-00660-DM

Convênio: 002225/2024

Interventor: IRMADANEA DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE DOIS CORREGOS

Programa: Aperfeiçoamento

Objeto: Custeio - Material de consumo

Valor Total: R\$ 190.000,00

Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde

Parceiro Referencial CJSS nº 03/2024

Data da Assinatura: 06/11/2024

Vigência: 31/12/2025

Processo: SES-PRC-2024-01243-DM

Convênio: 002044/2024

Interventor: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAIU

Programa: Aperfeiçoamento

Objeto: Desenvolvimento das ações e serviços para assistência à saúde da comunidade, bem como a execução de ações de vigilância sanitária e epidemiológica, visando à reorganização gerencial, o aperfeiçoamento e a expansão da capacidade operacional do Sistema Único de Saúde no Município

DEMANDA n.º: 076931

Data da Assinatura: 04/11/2024

Vigência: 30/09/2029

Processo: SES-PRC-2024-01254-DM

Convênio: 002103/2024

Interventor: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICCA

Programa: Aperfeiçoamento

Objeto: Desenvolvimento das ações e serviços para assistência à saúde da comunidade, bem como a execução de ações de vigilância sanitária e epidemiológica, visando à reorganização gerencial, o aperfeiçoamento e a expansão da capacidade operacional do Sistema Único de Saúde no Município

DEMANDA n.º: 076931

Data da Assinatura: 04/11/2024

Vigência: 30/09/2029

Processo: SES-PRC-2024-01254-DM

Convênio: 002103/2024

Interventor: PREFEITURA MUNICIPAL DE IEPE

Programa: Aperfeiçoamento

Objeto: Desenvolvimento das ações e serviços para assistência à saúde da comunidade, bem como a execução de ações de vigilância sanitária e epidemiológica, visando à reorganização gerencial, o aperfeiçoamento e a expansão da capacidade operacional do Sistema Único de Saúde no Município

DEMANDA n.º: 076931

Data da Assinatura: 04/11/2024

Vigência: 30/09/2029

Processo: SES-PRC-2024-01483-DM

Convênio: 02029/2024

Interventor: Prefeitura Municipal de Paulicéia

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Programa: Aperfeiçoamento

Objeto: Desenvolvimento das ações e serviços para assistência à saúde da comunidade, bem como a execução de ações de vigilância sanitária e epidemiológica, visando à reorganização gerencial, o aperfeiçoamento e a expansão da capacidade operacional do Sistema Único de Saúde no Município

DEMANDA n.º: 077223

Data da Assinatura: 04/11/2024

Vigência: 30/09/2029

Processo: SES-PRC-2024-00850-DM

Convênio: 001378/2024

Interventor: FUNDAÇÃO ESPÍRITA ALLAN KARDEC

Programa: Emenda LOA

Objeto: Custeio - Material de consumo

Valor Total: R\$ 150.000,00

Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde

Parceiro Referencial CJSS nº 01/2024

Data da Assinatura: 06/11/2024

Vigência: 31/12/2025

Processo: SES-PRC-2024-01611-DM

Convênio: 002189/2024

Interventor: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUCIA

Programa: Aperfeiçoamento

Objeto: Desenvolvimento das ações e serviços para assistência à saúde da comunidade, bem como a execução de ações de vigilância sanitária e epidemiológica, visando à reorganização gerencial, o aperfeiçoamento e a expansão da capacidade operacional do Sistema Único de Saúde no Município

DEMANDA n.º: 077364

Data da Assinatura: 04/11/2024

Vigência: 30/09/2029

Processo: SES-PRC-2024-01530-DM

Convênio: 002135/2024

Interventor: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

Programa: Aperfeiçoamento

Objeto: Desenvolvimento das ações e serviços para assistência à saúde da comunidade, bem como a execução de ações de vigilância sanitária e epidemiológica, visando à reorganização gerencial, o aperfeiçoamento e a expansão da capacidade operacional do Sistema Único de Saúde no Município

DEMANDA n.º: 077269

Data da Assinatura: 04/11/2024

Vigência: 30/09/2029

Processo: SES-PRC-2024-01530-DM

Convênio: 002135/2024

Interventor: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

Programa: Aperfeiçoamento

Objeto: Desenvolvimento das ações e serviços para assistência à saúde da comunidade, bem como a execução de ações de vigilância sanitária e epidemiológica, visando à reorganização gerencial, o aperfeiçoamento e a expansão da capacidade operacional do Sistema Único de Saúde no Município

DEMANDA n.º: 077269

Data da Assinatura: 04/11/2024

Vigência: 30/09/2029

Processo: SES-PRC-2024-01712-DM

Convênio: 002374/2024

Interventor: CENTRO ESPÍRITA NOSSO LAR CASAS ANDRÉ LUIZ

Programa: Aperfeiçoamento

Objeto: Desenvolvimento das ações e serviços para assistência à saúde da comunidade, bem como a execução de ações de vigilância sanitária e epidemiológica, visando à reorganização gerencial, o aperfeiçoamento e a expansão da capacidade operacional do Sistema Único de Saúde no Município

DEMANDA n.º: 077365

Data da Assinatura: 04/1

